

Ofício n.º 187/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar, que **Dispõe sobre a alteração de zoneamento de ZUPI - 1 para ZUEC de área descrita nesta Lei, altera o MAPA USO DO SOLO anexo à Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008 e dá outras providências.**”, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 05 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Hugo Santos
Secretário Adjunto de Governo

Elza
05/05/2023
11-30h30

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.

Eduardo Boigues Queroz
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar que tem por ementa:

Dispõe sobre a alteração de zoneamento de ZUPI - 1 para ZUEC de área descrita nesta Lei, altera o MAPA USO DO SOLO anexo à Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008 e dá outras providências.

A iniciativa tem por escopo a necessidade de alteração da Lei 156/2008, requerendo a melhor classificação da área como ZUEC, visando adequar em parte pontual do Zoneamento ZUP1 para ZUEC.

Diante disso, mostra-se relevante que vossas excelências analisem e aproveem, o quanto antes, referido projeto de lei.

São estes os motivos, excelentíssima Vereadora, excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 02 de maio de 2023.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ

Prefeito Municipal



fls 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 380 Nº 05 DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de zoneamento de ZUPI - 1 para ZUEC de área descrita nesta Lei, altera o MAPA USO DO SOLO anexo à Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008 e dá outras providências.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições conferidas por Lei, pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado, conforme o **MAPA USO DO SOLO** anexo a esta Lei o zoneamento de ZUPI-1 para ZUEC da área situada na Rua Eça de Queiros esquina com Rua Franklin Távora, bairro Parque Piratininga, com metragem de 195.812,39m², cuja a descrição é a seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no PONTO 59-M (N7406583.64;E358664.43), localizado no final da Rua Eça de Queiroz, Bairro do Rio Abaixo – Itaquaquecetuba/SP, daí segue pelos seguintes azimutes e distâncias: azimute 108°05'04" e distância de 12,12m até o ponto "09" (N7406579.88;E358665.95);azimute 95°28'33" e distância de 49,81m até o ponto "10" (N7406575.12;E358715.53),azimute 104°30'38" e distância de 13,28m até o ponto "11" (N7406571.80;E358728.39),azimute 103°52'22" e distância de 6,17m até o ponto "12" (N7406570.32;E358734.38),azimute 103°52'22" e distância de 6,33m até o ponto "13" (N7406568.80;E358740.52),azimute 103°52'22" e distância de 39,40m até o ponto "14" (N7406559.35;E358778.77),azimute 103°46'13" e distância de 36,28m até o ponto "15" (N7406550.72;E358814.01),azimute 102°33'06" e distância de 40,56m até o ponto "16" (N7406541.90;E358853.60);azimute 102°12'34" e distância de 29,11m até o ponto "17" (N7406535.75;E358882.05);azimute 103°24'07" e distância de 30,98m até o ponto "18" (N7406528.57;E358912.19),azimute 103°32'55" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

39,90m até o ponto "19" (N7406519.22;E358950.97);deflete a direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias:azimute 168°20'53" e distância de 29,45m até o ponto "20" (N7406490.38;E358956.92);azimute 165°19'14" e distância de 9,98m até o ponto "21" (N7406480.73;E358959.45),azimute 169°31'14" e distância de 10,16m até o ponto "22" (N7406470.74;E358961.30),azimute 168°57'56" e distância de 20,68m até o ponto "23" (N7406450.44;E358965.23),azimute 175°22'15" e distância de 5,66m até o ponto "24" (N7406444.79;E358965.71);azimute 168°28'58" e distância de 5,47m até o ponto "25" (N7406439.43;E358966.81),azimute 165°59'57" e distância de 20,83m até o ponto "26" (N7406419.22;E358971.85),azimute 158°45'49" e distância de 4,39m até o ponto "27" (N7406415.13;E358973.43);deflete a direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 200°02'26" e distância de 14,83m até o ponto "28" (N7406401.20;E358968.35),azimute 190°17'43" e distância de 5,22m até o ponto "29" (N7406396.06;E358967.42);azimute 189°56'58" e distância de 15,12m até o ponto "30" (N7406381.16;E358964.81),azimute 190°17'24" e distância de 10,10m até o ponto "31" (N7406371.22;E358963.00),azimute 189°56'06" e distância de 25,23m até o ponto "32" (N7406346.37;E358958.65);azimute 190°08'35" e distância de 21,94m até o ponto "33" (N7406324.77;E358954.78);azimute 191°45'53" e distância de 196,58m até o ponto "34" (N7406132.32;E358914.70),deflete a direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias:azimute 235°58'34" e distância de 154,26m até o ponto "35" (N7406046.00;E358786.85),até se encontrar com o Córrego do VoVô;deflete à direita e segue margeando o referido córrego, dos pontos "35" ao "43" pelos seguintes azimutes e distâncias:azimute 309°20'09" e distância de 30,23m até o ponto "36" (N7406065.16;E358763.47),azimute 276°49'03" e distância de 64,60m até o ponto "37" (N7406072.83;E358699.33),azimute 253°14'12" e distância de 43,52m até o ponto "38" (N7406060.28;E358657.66),azimute 236°32'04" e distância de 41,62m até o ponto "39" (N7406037.33;E358622.94),azimute 292°49'10" e distância de 14,34m até o ponto "40" (N7406042.89;E358609.72),azimute 331°13'25" e distância de 39,35m até o ponto "41" (N7406077.37;E358590.78),azimute 254°44'13" e distância de 46,71m até o ponto "42" (N7406065.08;E358545.71),azimute 280°23'22" e distância de 27,65m até o ponto "43" (N7406070.06;E358518.51),azimute 10°29'17" e distância de 4,69m até o ponto "44"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

(N7406074.68;E358519.37);deflete a direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias:azimute $04^{\circ}41'36''$ e distância de 109,59m até o ponto "45"
(N7406183.90;E358528.33),azimute $05^{\circ}13'16''$ e distância de 53,22m até o ponto "46"
(N7406236.89;E358533.18),azimute $03^{\circ}58'47''$ e distância de 58,51m até o ponto "47"
(N7406295.27;E358537.24),azimute $356^{\circ}57'22''$ e distância de 42,56m até o ponto "48"
(N7406337.76;E358534.98),azimute $351^{\circ}23'40''$ e distância de 21,66m até o ponto "49"
(N7406359.18;E358531.74),azimute $350^{\circ}04'23''$ e distância de 11,82m até o ponto "50"
(N7406370.83;E358529.70),azimute $331^{\circ}27'40''$ e distância de 9,26m até o ponto "51"
(N7406378.96;E358525.28),azimute $353^{\circ}50'26''$ e distância de 3,47m até o ponto "52"
(N7406382.41;E358524.90),azimute $341^{\circ}58'19''$ e distância de 9,84m até o ponto "53"
(N7406391.76;E358521.86),azimute $352^{\circ}10'05''$ e distância de 7,83m até o ponto "54"
(N7406399.52;E358520.79),azimute $06^{\circ}20'47''$ e distância de 18,14m até o ponto "55"
(N7406417.55;E358522.80),azimute $05^{\circ}03'41''$ e distância de 15,62m até o ponto "56"
(N7406433.11;E358524.17),azimute $359^{\circ}12'58''$ e distância de 6,58m até o ponto "57"
(N7406439.69;E358524.08),azimute $359^{\circ}57'46''$ e distância de 20,03m até o ponto "58"
(N7406459.72;E358524.07),azimute $356^{\circ}24'34''$ e distância de 11,78m até o ponto "59"
(N7406471.48;E358523.33),azimute $355^{\circ}32'52''$ e distância de 1,61m até o ponto "59A"
(N7406473.08;E358523.21),deflete a direita e segue nos seguintes azimutes e distâncias:azimute $92^{\circ}28'37''$ e distância de 3,89m até o ponto "59B"
(N7406472.91;E358527.10),azimute $85^{\circ}14'02''$ e distância de 10,20m até o ponto "59C"
(N7406473.76;E358537.27),azimute $90^{\circ}00'20''$ e distância de 5,08m até o ponto "59D"
(N7406473.76;E358542.35),azimute $45^{\circ}00'00''$ e distância de 14,38m até o ponto "59E"
(N7406483.93;E358552.52),azimute $55^{\circ}00'25''$ e distância de 31,03m até o ponto "59F"
(N7406501.73;E358577.94),azimute $54^{\circ}09'53''$ e distância de 18,82m até o ponto "59G"
(N7406512.74;E358593.20),azimute $51^{\circ}20'20''$ e distância de 10,85m até o ponto "59H"
(N7406519.52;E358601.67),azimute $48^{\circ}21'59''$ e distância de 10,20m até o ponto "59I"
(N7406526.30;E358609.30),azimute $52^{\circ}25'54''$ e distância de 13,90m até o ponto "59J"
(N7406534.78;E358620.32),azimute $45^{\circ}00'00''$ e distância de 13,18m até o ponto "59K"
(N7406544.10;E358629.64),azimute $27^{\circ}53'52''$ e distância de 32,60m até o ponto "59L"



fls 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

(N7406572.91;E358644.89),azimute 41°38'04" e distância de 14,35m até o ponto "59M" (N7406583.64;E358654.43),inicial desta descrição, encerrando a área de 195.812,39m².

Art. 2º. Em razão da alteração prevista no art. 1º desta Lei, fica substituído o **MAPA USO DO SOLO** anexo à Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008, pelo **MAPA USO DO SOLO** anexo a esta Lei.

Art.3º. Rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, faz parte integrante dessa Lei, o **MAPA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** anexo a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

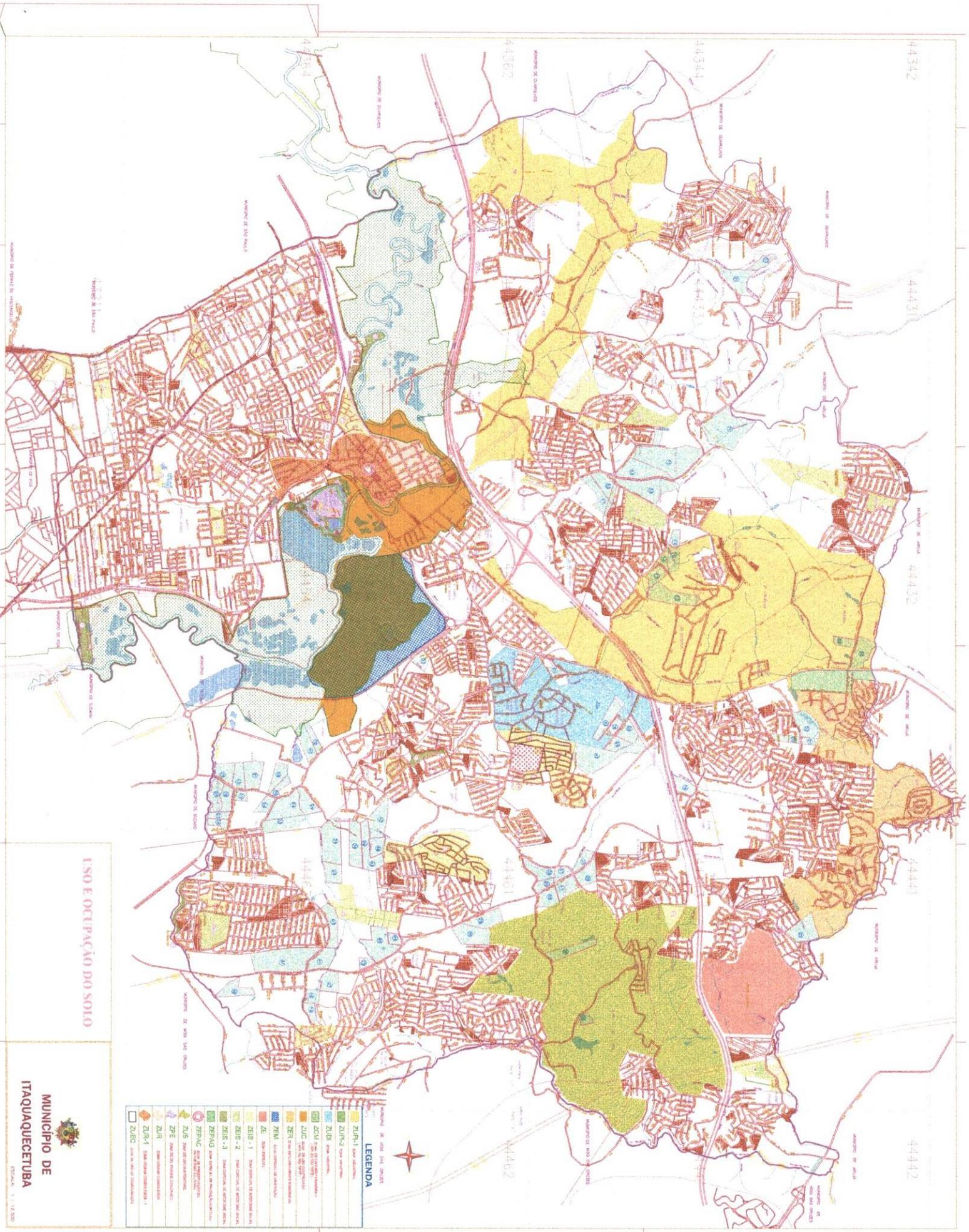
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 05 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político- Administrativo do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
PREFEITO

ANEXO

MAPA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LEI
2023.

Nº _____, DE _____ DE



ISO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

LEGENDA

| | |
|---------|-------------------|
| ZUP-1 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-2 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-3 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-4 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-5 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-6 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-7 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-8 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-9 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-10 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-11 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-12 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-13 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-14 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-15 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-16 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-17 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-18 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-19 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-20 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-21 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-22 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-23 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-24 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-25 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-26 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-27 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-28 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-29 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-30 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-31 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-32 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-33 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-34 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-35 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-36 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-37 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-38 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-39 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-40 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-41 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-42 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-43 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-44 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-45 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-46 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-47 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-48 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-49 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-50 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-51 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-52 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-53 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-54 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-55 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-56 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-57 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-58 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-59 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-60 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-61 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-62 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-63 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-64 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-65 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-66 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-67 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-68 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-69 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-70 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-71 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-72 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-73 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-74 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-75 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-76 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-77 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-78 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-79 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-80 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-81 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-82 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-83 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-84 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-85 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-86 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-87 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-88 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-89 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-90 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-91 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-92 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-93 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-94 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-95 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-96 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-97 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-98 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-99 | Zona Urbana Plena |
| ZUP-100 | Zona Urbana Plena |